



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2007 (Do Sr. Ratinho Junior)

Requer informações ao Sr. Ministro de Educação acerca do critério de escolha utilizado para a implantação dos novos CEFET.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Educação, para que esclareça quais os critérios de escolha utilizados para a implantação dos novos Centros Federais de Educação Tecnológica nos Estados - CEFET's.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Paraná foi contemplado com apenas 6 (seis) Centros Federais de Educação Tecnológica; entretanto, dados recentes comprovam que dentre os Estados da região Sul, esse é o estado de menor Índice de Desenvolvimento Humano, inclusive, dentre os vinte municípios com menor IDH da região, simplesmente dezessete estão dentro de seus limites territoriais.

Ocorre, todavia, que apesar de carecer de projetos que visem a elevação destes indicadores, especialmente na área da educação, houve Estados na região Sul que foram beneficiados com maior número de Centros Federais de Educação Tecnológica do que o Paraná.

Assim, verifica-se a necessidade da prestação de informações para o necessário esclarecimento da população quanto aos critérios utilizados que beneficiaram com maior número de CEFET's Estados com Índices de Desenvolvimento Humano superiores .

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2007.

**Deputado RATINHO JUNIOR
PSC/PR**